

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 665/2022 - CASA CIVIL

Dispensa do registro de ponto eletrônico no sistema de frequência, da servidora abaixo relacionada, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe é atribuída e, considerando o disposto nos artigos 83 a 87 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, bem como o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.465/2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo relacionada, a dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência, em razão da natureza e da peculiaridade das atividades desenvolvidas, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhe é devida:

NOME	CPF Nº	CARGO
Danila Ferreira de Paula	905.185.001-87	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho da servidora abrangida por esta Portaria ficará a cargo da Chefia imediata do servidor, responsável por controlar, apurar e certificar a frequência do servidor, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000031537683 e o código CRC 83F52DB2.



Referência: Processo nº 202200013000658



SEI 000031537683